



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 60, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa, modificação ao Projeto de Lei nº 258, de 29 de setembro de 2023, que trata do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, em atenção ao que prescreve o art. 166, §5º da Constituição da República, bem como o art. 113, §2º da Constituição do Estado de Roraima. Torna-se pertinente tal alteração, em face da necessidade de correção de erro material constante da proposta previamente encaminhada e de oportunidade para efetivar ajustes pontuais na programação.

Desta forma, para cumprimento dos requisitos constitucionais, faz-se necessária as alterações abaixo relacionadas no Plano Plurianual 2024-2027:

1. Inclusão das ações: 2499-Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais destinadas a Ações de Saúde, e 3575-Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais, conforme os atributos especificados no Anexo I – Inclusão de Ações.

A motivação para a inclusão da ação 2499-Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais destinadas a Ações de Saúde, tem como objetivo colaborar com a organização da assistência à saúde de forma regionalizada e hierarquizada no Estado, com a devida ressalva que os valores iniciais das metas financeiras previstas são meramente simbólicos e efetivar-se-ão em sua totalidade, de acordo com as emendas parlamentares aprovadas para o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027.

A motivação para a inclusão da ação 3575-Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais é para contemplar dotações específicas destinadas à execução de ações de saneamento básico em área rurais, as quais efetivar-se-ão com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.874/2023 ou decorrentes de emendas parlamentares aprovadas para essa finalidade, com a devida ressalva que os valores iniciais das metas financeiras previstas são meramente simbólicos.

2. Alteração de atributo das ações: 2434 – Atenção em Urgência e Emergência, e 3452 – Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico, conforme especificado no Anexo II – Alteração De Atributos de Ação, Alteração De Meta Financeira.

Ao reafirmar que o diálogo e a harmonia entre os Poderes do Estado e os Órgãos Independentes são indispensáveis para que a sociedade receba os melhores produtos e serviços gerados pela administração pública, dirigi-me a essa Casa Legislativa conclamando os senhores Deputados e senhoras Deputadas para que aprovem as alterações propostas na presente mensagem.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 28/11/2023, às 20:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10888394** e o código CRC **884E6538**.

16101.001472/2023.86

10908841v3



ANEXO I - INCLUSÃO DE AÇÕES

Programa.: 079-Gestão da Política de Saúde

Eixo: 05 - Saúde

Ação: 2499-Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde

Cód/Função: 10-Saúde

Cód/Subfunção: 845-Outras Transferências

Tipo: Atividade

Unid. Executora: 20.601-FUNSESAU

Modo Implementação: Direta

Produto: 0164-Recursos Transferidos

Unid. Medida:

Unidade

Região: Estado

		Metas Físicas	Quantidade
		2024	1
		2025	1
		2026	1
		2027	1
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2024	1,00	0,00	1,00
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2025	1,00	0,00	1,00
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2026	1,00	0,00	1,00
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2027	1,00	0,00	1,00

Programa.: 049-Infraestrutura do Saneamento Básico

Eixo: 04 - Infraestrutura

Ação: 3575-Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais

Cód/Função: 17-Saneamento

Cód/Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural

Tipo: Projeto

Unid. Executora: 21.101-SEINF

Modo Implementação: Direta

Produto: 0166-Rede Distribuída

Unid. Medida: Quilômetro

Região: Estado

		Metas Físicas	Quantidade
		2024	1
		2025	1
		2026	1
		2027	1
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2024	0,00	1,00	1,00
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2025	0,00	1,00	1,00
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2026	0,00	1,00	1,00
Fonte: 1.500-Recursos não Vinculados de Impostos		CO: 0000	
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2027	0,00	1,00	1,00



ANEXO II – ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO

1. Alteração de Meta Financeira

1.1 - DE:

Programa:	078-Atenção Integral a Saúde		
Ação:	2434 – Atenção em Urgência e Emergência		
Unid. Executora:	20.601-FUNSESAU		
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2024	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2025	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2026	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2027	1,00	

PARA:

Programa:	079-Gestão da Política de Saúde		
Ação:	2499 – Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		
Unid. Executora:	20.601-FUNSESAU		
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2024	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2025	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2026	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa Corrente	
	2027	1,00	

1.2 - DE:

Programa:	049-Infraestrutura do Saneamento Básico		
Ação:	3452 - Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico		
Unid. Executora:	21.101-SEINF		
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2024	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2025	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2026	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2027	1,00	

PARA:

Programa:	049-Infraestrutura do Saneamento Básico		
Ação:	3575 – Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais		
Unid. Executora:	21.101-SEINF		
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2024	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2025	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2026	1,00	
	Fonte:	1.500-Recursos não Vinculados de Impostos	CO: 0000
		Despesa de Capital	
	2027	1,00	